SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2572

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39

PROCESSO Nº: 362/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ESTIMADO DE 1.800 (MIL E OITOCENTOS) LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), PARA USO DA FROTA À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES: MOTOCICLETA MARCA HONDA/CG 160CC START, PACA PRD-2I95 E VEÍCULO RENAULT DUSTER 2019 PLACA QUD8G37, NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO/2021.

DESPACHO Nº 43/2021
Tratam os autos a solicitação de contratação de empresa para fornecimento estimado de 1.800 (mil e oitocentos) litros de combustível (gasolina), para uso da frota à disposição da Câmara de Vereadores: motocicleta marca Honda/CG 160CC START, placa PRD-2I95 e veículo Renault Duster 2019 placa QUD8G37, no período de maio a dezembro/2021 . Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa AUTO POSTO CERRADO LTDA**,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 27.189.437/0001-71,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).** Referido valor se adéqua ao Os requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:
Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa AUTO POSTO CERRADO LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 27.189.437/0001-71,** para fins de solicitação de contratação de empresa para fornecimento estimado de 1.800 (mil e oitocentos) litros de combustível (gasolina), para uso da frota à disposição da Câmara de Vereadores: motocicleta marca Honda/CG 160CC START, placa PRD-2I95 e veículo Renault Duster 2019 placa QUD8G37, no período de maio a dezembro/2021.
Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:A26276DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FUNDEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020

CONTRATANTE: FUNDEB - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: YGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aditivo de aproximadamente 20,75% ao valor do contrato de execução pela CONTRATADA da Obra de Reforma e Ampliação da Escola Nova Geração, pertencente à Rede Pública de Ensino deste município
VALOR GLOBAL: R$ 29.059,82 (Vinte e nove mil cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 18/05/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Carta Convite nº 011/2020
PROCESSO: Nº 3700/2020

AMARALINA-GO, 18 DE MAIO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FFF13CA9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 140/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: POSITIVA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI – ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Consultoria Contábil ao município de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 03/05/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 011/2021.
PROCESSO: Nº 825/2021

AMARALINA-GO, 03 DE MAIO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:77665A5F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 132/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: PRISCILA INACIO GUEDES DE SOUZA 03273894199
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Técnicos Especializados para criação de unidade de conservação municipal no município de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Carta Convite nº 001/2021.
PROCESSO: Nº 636/2021

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:25D39B29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº449/2021

PORTARIA FMS Nº449/2021 - 21 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída dia: 20/05/2021, com retorno previsto para o dia: 21/05/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (21/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:63F91179

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº450/2021

PORTARIA FMS Nº450/2021 - 21 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 20/05/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Um (21/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9C51CC9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº452/2021

PORTARIA FMS Nº452/2021 - 21 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), com saída no dia 20/05/2021, com retorno previsto para o dia: 21/05/2021, conduzindo o veículo AMBULÂNCIA RENAULT UTI - PLACA QTW2D04, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Maio do ano de dois mil e Vinte e Um (21/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4A04426B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 175/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

VIVIANE FERREIRA DIAS RODRIGUES

PROFESSOR NIVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:81B9DD02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 176/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

REILA ALVES RODRIGUES

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1971F03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 177/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

TAILA DA SILVA DOS SANTOS

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1F4670B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 178/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

THAYNARA DA SILVA DOS SANTOS

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F5E00D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 179/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação.

Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ILDEANE MACEDO MARQUES

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:46B86E67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 180/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

THAYNARA VENTURA SOUSA E COSTA

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:346AFC60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 181/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

CAMILLA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CFDC8161

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 182/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

FABIANA MARCHIOLI BARROS GUSMAO

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A0B27169

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

NORMAM ROBERTO HENRIQUE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C3C1389D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 048/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ELISANGELA ASSIS RAMOS PAULI

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B9A09414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

LUANA GERALDO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2277980A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

JOSE HERNANDO AMORIM CLEMENTINO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:11114159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 047/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

CASSIA MARINHO PALMEIRA RIBEIRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DA06B295

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 046/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

EDUARDO ZIMERMANN MARQUARDT

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7580A26E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

JEANNE MOREIRA DA CONCEICAO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:67C28484

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 045/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

JESSICA DA SILVA LIMA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:90AE4D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 044/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ANA PAULA BATISTA DA SILVA MOURA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CA8AB6B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ILDEANE MACEDO MARQUES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8E839647

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 043/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

JOILSO FRANCA DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:740D6B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

PAULA QUEIROZ CARVALHO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AEC7578C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 042/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

FLORA TEODORO DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D6A5F941

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

PEDRO HENRIQUE CARNEIRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:34C6AE53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 041/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

AMANDA MOREIRA DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:915B768C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 040/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos

documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

MATHEUS HENRIQUE SANTOS PAUTZ

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4541A447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

DANILO ASSIS RESENDE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6F32DB85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 030/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

GEISLA GONCALVES BATISTA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:04C70DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

MAYKE LOPES DE SOUZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EFAC7E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 031/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

LUCAS ALESSANDRO FERREIRA ALVES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E6865F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

VITOR HENRIQUE DOS SANTOS HENRIQUE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1DD70A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 032/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

EDCARLOS GOMES COSTA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:01CFC786

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 033/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

MARIA APARECIDA VIEIRA NASCIMENTO DOS SANTO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CC0EDA46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

WELLYTON DE SOUZA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8AF61320

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 034/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

MEIRY GOMES DA SILVA SOUZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3C6990BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

IGOR MAKANAK SILVA DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F26C3DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 035/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

IVONE DE SOUSA E SOUSA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DC990EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 036/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

GRACIELLE PAULA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:03FE956A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

TALITA VANESSA GUTIERRE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A391B922

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 037/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada

alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ELISANGELA DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C5FCB2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 038/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

CARLOS VITOR LUDUGERIO DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4DE6E2E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 039/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

VINICIUS ROBERTO DOS SANTOS HENRIQUE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AC024E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

MARINA ALEXIA SOLDATELLI

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A5064340

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 023/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ADRIANA KASPCHAK

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:87B323F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

THAYNARA DA SILVA DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D7D1191E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ANTONIO RAFAEL LIMA DE JESUS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2B7916EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 025/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

VANECA CAVALHEIRO BELEZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:297D6E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

PAULO CESAR MIKOSKI BANDEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E7B87103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

NATHALIA LOPES ARAUJO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3055D152

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 017/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

MAYLA GABRIELLY DA SILVA SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B0512DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 027/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

VITÓRIA JANAÍNA SOUZA DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A334CB72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 028/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

REGIANE AMORIM FREITAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4F16681A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

BRUNO SILVA BORGES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FB3C1DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

CARLOS EDUARDO CASSIMIRO DE OLIVEIRA COSTA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B96C379D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 019/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

JEFFERSSON DOMINGOS REIS DE SANTANA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E7FC1C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

LUDIMILA ZIMMERMANN OSORIO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8BA59CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 021/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ROMULO SOUSA RODRIGUES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0E4BD8EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

MARCELO LACERDA DE MELO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C9F26D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **ILDEANE MACEDO MARQUES**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS

GERAIS no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 002/2021, Edital de Convocação 005/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

_____--_____

ILDEANE MACEDO MARQUES

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FA1B1E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **PEDRO HENRIQUE CARNEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovado no Processo Seletivo Edital n° 002/2021, Edital de Convocação 012/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

_____--_____

PEDRO HENRIQUE CARNEIRO

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6C7E601C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **PAULA QUEIROZ CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 002/2021, Edital de Convocação 006/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

_____--_____

PAULA QUEIROZ CARVALHO

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B29B3F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **VINICIUS ROBERTO DOS SANTOS HENRIQUE**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovado no Processo Seletivo Edital n° 002/2021, Edital de Convocação 039/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

_____--_____

VINICIUS ROBERTO DOS SANTOS HENRIQUE

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1426F6B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **EDCARLOS GOMES COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovado no Processo Seletivo Edital n° 002/2021, Edital de Convocação 032/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

_____--_____

EDCARLOS GOMES COSTA

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D0DAA1B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 044/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada

alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ANA PAULA BATISTA DA SILVA MOURA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:264DD2AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

JEANNE MOREIRA DA CONCEICAO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B9A3493A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 116/2021

"Dispõe sobre a instituição de Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de aquisição pelo Município de Diorama e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Decreta:
Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor dos imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.
§1º - Para cumprir os objetivos fixados no *caput* deste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.
I – O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas, avaliadores e demais profissionais idôneos;
II – A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
III – A finalidade e a respectiva dimensão da atividade a ser desenvolvida no local;
Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros, sendo o Presidente e 02 (dois) membros auxiliares, servidores efetivos, conforme segue abaixo:
Presidente: **Geovanna Silva Azevedo – Fiscal de Tributos**
Membro Auxiliar: **Valdimar Nunes de Aguiar – Auxiliar de Tesouraria**
Membro Auxiliar: **Alex Borges de Oliveira - Motorista**
Art. 3º - Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 13 dias do mês de maio de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:DF3C6847

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL 114/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, torna Público a seguinte ERRATA:

No corpo do Art. 1º, I, "b" do Decreto Municipal nº 114/2021, onde se lê:
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Deborah Quirino da Silva

Leia-se:
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Deboráh Luiza Silva

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 18 dias do mês de Maio de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:52AE9F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 108-A/2021

"Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada da Função de Confiança a Servidora **Claudia Rodrigues Nascimento**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2324307 PC-GO e CPF nº 387.203.451-00, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, para a Função de confiança denominada **Coordenadora de Licitação e Contratos – FG-1**, criada pela Lei Municipal nº 750/2009.
Art. 2º - O servidor acima identificado devera retornar a seu cargo de origem – ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:D02843E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 016/2021

"Dispões Sobre Concessão de Licença para tratamento de interesse particular".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao funcionário ***Jovanio Marcos de Freitas***, *matr. nº 393, CPF nº 013.128.311-11*, Servidor Municipal ocupante do cargo de *Operador de Máquina Pesadas* – Secretaria de Transportes, admitido em 04/04/2014, licença para tratos interesses particulares, por dois anos, a **partir de 03 de maio de 2021, (03/05/2021 a 03/05/2023)**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás ao primeiro (03) dia do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:C24C156A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDEALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2021
A **Prefeitura Municipal de Edealina, Estado de Goiás,** Rua 06 Quadra 34 Lote 01 Setor Renascer Edealina Goiás, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICA O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021,** Contratação de empresa especializada na prestação de consultoria técnica para elaboração e implementação de projetos técnicos para capacitação de recursos federais e estaduais, para o Município de Edealina-GO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta, no dia 24/05/2021, às **09h00min no endereço -** Rua 06 Quadra 34 Lote 01 Setor Renascer Edealina Goiás. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, telefone (64) 3480-1133 ou pelo site eletrônico www.edealina.go.gov.br, e https://edealina.megasofttransparencia.com.br/ tudo na forma da Lei nº 8.666/93, as demais legislações pertinentes e suas modificações posteriores.

Edealina, 17 de maio de 2021.

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:33DF77CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
AVISO LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAL DA SAUDE 002/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da cidade de Edealina, Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita junto ao CNPJ/MF, 11.520.287/0001-05,estabelecida na Rua 06, Quadra 34 Lote 01, Setor Renascer, Edealina, Goiás, torna público que, a Comissão Permanente de Licitação, estará efetuando cadastramento, **com inicio em 25 de maio de 2021**, para efeitos de credenciamento de profissionais de saúde -ASSITENTE SOCIAL- que atuarão junto ao Hospital e unidades da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de maio de 2021. Os interessados deverão protocolar os envelopes no "protocolo" municipal situado na sede da Prefeitura. O Edital, prazo, remuneração, carga horária, documentação necessária, e maiores esclarecimentos serão obtidos no site da Prefeitura Municipal de Edealina (edealina.go.gov.br), ou na Rua 06, Quadra 34 Lote 01, Setor Renascer, Edealina, fone : (62) 3480-1133 no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Edealina, aos 25 de maio de 2021.

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:A20FD257

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Matrinchã-Go
Contratado: AMARILDO APARECIDO FILHO-EPP
Valor Global: 1.647,810,00 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e dez reais).
Contratado: AUTO POSTO WALTER SANTOS LTDA
Valor Global: 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais).
Objeto: **Registrar preço para aquisição de Combustíveis, (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) no Município de Matrinchã, e em Goiânia – GO, destinados aos abastecimentos dos veículos/máquinas que compõe a frota oficial do Município de Matrinchã- GO.**
Fundamento Legal: Pregão presencial n° 002/2021
Vigência: 12 (doze meses)
Data de assinatura: 01/04/2021

Matrinchã-GO, 05 de abril de 2021

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:A3642803

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS
LEI Nº 1996, DE 20 DE MAIO DE 2021

"Institui o Programa Boa Visão para os idosos no município de Mineiros, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS aprovou, e o, PREFEITO MUNICIPAL, nos termos do § 1º, do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Mineiros, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa Boa Visão para os idosos no município de Mineiros.
Parágrafo único. O Programa de que trata o caput é constituído por exames oftalmológicos anuais.
Art. 2º O Programa Boa Visão atenderá todos os idosos a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, e será realizado em regime de mutirão
Art. 3º O calendário para realização dos mutirões deverá ser elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros.
Art. 4º O atendimento aos idosos nos mutirões ocorrerão nas Unidades Básicas de Saúde municipais, que ficarão encarregados de

realizar a ampla publicidade ao evento, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mineiros, 20 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Presidente – Gestão 2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9AABB926

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS
LEI Nº 1997, DE 20 DE MAIO DE 2021

"Dá nome a logradouro Público".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS aprovou, e o, PREFEITO MUNICIPAL, nos termos do § 1º, do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Mineiros, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada como "Joaquim Pereira Martins" a praça localizada no Setor Buena Vista, na Rua BV-23.
Art. 2º Fica a administração municipal autorizada de confeccionar placas com a nomenclatura, ocorrendo as despesas pela dotação da própria administração.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mineiros, 21 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Presidente – Gestão 2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B749BC8

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS
LEI Nº 1998, DE 21 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão das audiências públicas e sessões plenárias por meio eletrônico e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS aprovou, e o, PREFEITO MUNICIPAL, nos termos do § 1º, do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Mineiros, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Institui a obrigatoriedade da transmissão em tempo real, por meio eletrônico, na rede mundial de computadores - internet, das Audiências Públicas e Sessões do Poder Legislativo, sejam elas ordinárias, extraordinárias, especiais ou solenes.
~~Parágrafo único. A transmissão poderá ser feita através do Portal Câmara ou por meio das redes sociais.~~
§ 1º A transmissão poderá ser feita através do Portal Câmara ou por meio das redes sociais.
§ 2º As transmissões que consta no parágrafo anterior, deverão ser transmitidas na presença do TILS (Tradutor Intérprete de Língua de Sinais).
§ 3º A contratação do TILS (Tradutor Intérprete de Língua de Sinais) será facultativo neste ano e obrigatório a partir de 01 de janeiro de 2022.
Art. 2º Fica autorizada a criação de uma Comissão Permanente de Comunicação - CPC, a ser composta por até cinco servidores.
§1º Os servidores membros da comissão que trata o caput deste artigo, não serão remunerados para o exercício das referidas funções.
§2º O Presidente da Câmara Municipal de Mineiros, atendida as exigências legais, poderá adquirir equipamentos necessários para prover a CPC para viabilizar a transmissão de conteúdo multimídia em alta definição.
§3º Caberá ao Chefe do Poder Legislativo regulamentar as atribuições e funções da CPC.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mineiros, 21 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Presidente – Gestão 2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7AC33B17

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS
LEI Nº 1999, DE 21 DE MAIO DE 2021

"Cria o Programa Empresa Parceira do Esporte e do Lazer no Município de Mineiros".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS aprovou, e o, PREFEITO MUNICIPAL, nos termos do § 1º, do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Mineiros, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica criado o Programa Empresa Parceira do Esporte e do Lazer, no âmbito do Município de Mineiros, com a finalidade de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do Esporte e do lazer no Município.
Parágrafo Único: A participação das pessoas jurídicas no Programa será efetuada nas seguintes formas:
I - Doação de materiais;
II - Realização de manutenção nos equipamentos esportivos públicos;
III - Reformas e ampliação de áreas de equipamentos esportivos públicos;
IV - Realizações de ações que fomentem o esporte e o lazer.

Art. 2º As pessoas jurídicas interessadas em participar do Programa deverão formalizar Termo de parceria com o Poder Executivo, por meio de órgão público municipal competente, que expedirá o título "Empresa Parceira do Esporte e do Lazer" do referido ano de apoio comprovado perante a instituição beneficiada.

Art. 3º As pessoas jurídicas participantes do Programa, poderão divulgar com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefícios do esporte e do lazer dispondo de sua logomarca em qualquer material que for doado inclusive em realizações de possíveis eventos em áreas (públicas ou privadas) em que o programa disponha no âmbito do Município, sem envolver nenhum ônus financeiro para o poder público.
Parágrafo único: Na eventual divulgação com fins promocionais e publicitários das empresas, não poderão aparecer qualquer nome, símbolo ou imagem que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

Art. 4º O Poder Público Municipal não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá qualquer incentivo econômico ou estimulo às empresas em razão da participação no Programa, além da autorização prevista no Art. 3º sem que decorra nenhum ônus financeiro para a municipalidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mineiros, 21 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Presidente – Gestão 2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9792B64

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **09 de junho de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço por item*, visando a **aquisição de caminhão toco (novo), equipado com comboio meloso.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8108E4B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021017391

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: VICTOR HUGO SILVA RESENDE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 037.332.691-28.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Fisioterapeuta nº 2019022827 e seus aditivos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 02 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2021, rescinde-se a partir de 10 de maio de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BFBCE669

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021017607

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: GERMANO SILVA DUTRA, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 044.479.081-07.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico nº 2021011031.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 26 de março de 2021 a 30 de junho de 2021, rescinde-se a partir de 11 de maio de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD3A9E71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021016571

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: THIAGO CARVALHO SAMPAIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 002.652.071-00.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Psicólogo nº 2021010398.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 22 de março de 2021 a 30 de junho de 2021, rescinde-se a partir de 04 de maio de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:349D91BF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº. DO PROCESSO: 2021018920
CEDENTE: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.772/0001-05.
CESSIONÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
OBJETO: Cessão de uso de bem móvel sendo: 1 Motoneta Flex, marca HONDA/BIZ 125, cor vermelha, ano/modelo 2020/2020, placa: RBP 0E54, chassi: 9C2JC4830LR03387, PATRIMÔNIO Nº 74897.
DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO: O CEDENTE entrega neste ato o bem descrito de forma gratuita e a CESSIONARIA administrará, usará e fruirá o bem ora transferido, enquanto perdurar a presente Cessão de Uso. Fica proibido a transferência do bem cedido a terceiros.
VIGÊNCIA: A presente Cessão de uso será pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura e efeitos jurídicos, podendo ser prorrogada por igual período.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros
Cessionario

GERVANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor do IPREMIN-Saude
Cedente

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE9DB3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
DECRETO Nº 754/2012, DE VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE 2012.

Exonera servidora.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 2011008464,

CONSIDERANDO, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº. 2011008464 tendente a apurar a falta cometida pela servidora HELAINE MARIA DA SILVA,

CONSIDERANDO, que a servidora faltou mais de 30 (trinta) dias consecutivos, e que essa infração administrativa é punida com a penalidade de demissão, conforme art. 128, II da Lei nº. 1.360/2008,

CONSIDERANDO, que a Comissão do PAD, após a tramitação do processo apresentou relatório conclusivo opinando pela demissão da servidora, por cometimento ao art. 114, XVII *"abandonar o cargo, configurando-se pela ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos"*,

CONSIDERANDO, que foi obviamente respeitado o direito a ampla defesa e ao contraditório, sendo inclusive a servidora representada por advogado constituído,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerada do cargo de "PROFESSOR – N1", de provimento efetivo, constante do quadro de pessoal deste Município, em decorrência de falta administrativa prevista no Art. 114, XVII da Lei nº. 1360/2008, a servidora HELAINE MARIA DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MINEIROS, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (26. 11. 2012).

NEIBA MARIA MORAES BARCELOS
Prefeita do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC2159BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS
DECISÃO Nº 05/2021

PROCESSO Nº 2020008825
INTERESSADO OLIVEIROS MARTINS DOS SANTOS
ASSUNTO NOTIFICAÇÃO FISCAL - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual a parte foi inicialmente notificado(a) em relação ao descumprimento de obrigações tributárias, cadastrado(a) no CCP 60666, inscrição municipal nº 10062, referente ao encerramento fora do prazo.

Em regular instrução dos autos foi instaurado(a) a Ordem de Serviços Nº 223/2020, apurados os valores em relação ao módulo prestador e tomador, na sequencia notificado o contribuinte ás fls. 13/14. Em ato contínuo, foi lavrado o Auto de Infração nº 161, de 16/06/2020,em seguida notificado novamente o contribuinte às fls. 18/19. Transcorrido o prazo, o mesmo manteve-se inerte, consequentemente lavrado o devido termo de Revelia (fls. 21/22).

No momento os autos vieram a PGM para julgamento.

É o relatório.

Quanto à apuração dos fatos, foi verificado a escrituração fora do prazo, em relação ás competências 09/2018, tanto no módulo prestador quanto no módulo tomador, de acordo com o Auto de Infração às fls. 15. Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, o art. 252 do Código Tributário Municipal dispõe que o mesmo será considerado revel e o processo prosseguirá. Vejamos:

Art. 252. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel, lavrando-se o respectivo termo e, /prestada a informação sobre os antecedentes fiscais, será o processo encaminhado a julgamento, no prazo de 3 (três) dias.

Assim, apesar de devidamente notificado, o contribuinte não apresentou aos autos qualquer impugnação ou defesa, motivo pelo qual tornou-se revel para a Administração Pública Municipal.

Insta ressaltar que os valores apurados e imputados como multa advêm de desídia da empresa, em não responder às notificações do Fisco nem tão pouco, promover o encerramento da escrituração fiscal. Assim, considerando os levantamentos realizados pelo Setor de fiscalização, bem como a ausência de Defesa, mesmo devidamente notificada, não apresentou qualquer impugnação ou defesa para que pudéssemos averiguar possível escusa do dever de pagar, decidimos por manter os levantamentos apurados. Julgando pela procedência do auto de infração, com fundamento no art. 255, I do CTM.

Notifique-se

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - GOIÁS, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Procurador do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB1E2C58

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3674

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto: 3674
Data: 01/03/2021
Ordem de Serviço: 202100043
Data: 04/01/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: UNICONTAS ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
Nome de Fantasia: UNICONTAS CONTABILIDADE
CNPJ/CPF: 10.569.106/0001-64
Endereço: AV. RIO BRANCO QD-02 LT-08 - BAIRRO POPULAR
Cidade: MINEIROS – UF: Go.
CCP: 32.133
Insc. Mun: 6.446

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
Que a contribuinte foi notificada a apresentar documentos para fins de Fiscalização Tributária, conforme Notificação nº 9641 de 05/01/2021 e não apresentou documentação exigida.

INFRAÇÃO
APRESENTAÇAO DE DOCUMENTOS FISCAIS
Que a contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na Notificação Fiscal a apresentação de relação de clientes do Escritório, copias de contrato social da empresa notificada, para fins de conferencias de apurações de ISS-FIXO e correções de endereços.

PENALIDADE
O valor equivalente a 120 (cento e vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a apresentação dos documentos fiscais para fins de apuração de preço do serviço ou fixação de estimativa, (Art. 85, inciso V, alínea "a" da Lei Complementar 006/2001 e alterações posteriores).

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado no prazo de 20 dias a contar da ciência desta, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, sob pena de tornar-se revel. Setor de Atendimento da Secretaria da Fazenda, sob pena de tornar-se revel.

DEDUÇOES:
O valor da multa moratória será deduzido de:
50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

FISCAL:
ADMAR OSORIO DE RESENDE
Mat. 2547

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40F55218

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇÃO Nº 1
DATA: 20/05/2021
REF. ORDEM DE SERVIÇO: 223/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: OLIVEIROS MARTINS DOS SANTOS
Inscrição Municipal: 10062
CNPJ/CPF: 18.123.247/0001-60
Data de Abertura: 08/11/2013
Endereço: Rua CARVALHO, S/N, QD 06 LT 25 SETOR TANINHO - Mineiros / GO - CEP: 75830000
Atividade(s) Econômicas: 493020100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIODE CARGA, EXCETOPRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO
I- Fica o contribuinte acima notificado ao Julgamento em Primeira Instancia do processo referente a Ordem de Serviço supracitado conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação. (em anexo cópia da decisão).
De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a decisão de Primeira Instancia efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) Tributo(s).
Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM, que da decisão de primeira instancia caberá recurso voluntário à junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.
Caso não seja apresentada impugnação no prazo regulamentar, cabe salientar que os débitos constantes no relatório de dívida do contribuinte, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7323B057

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3732

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3732 Data: 29/03/2021
Ordem de Serviço 202100699 Data: 22/03/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: WERICKSON SILVA ALVES
CCP: 78530
CNPJ/CPF: 044.376.021-70

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A RETIRAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO/ENTULHO SITO À RUA BV-35, QUADRA 40, LOTE 29, BUENA VISTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021010412. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
Autuar contribuinte por infringir legislação municipal Código de Postura o mesmo está lançando ou depositando sobre os passeios ou logradouros públicos,, detritos, caixas , papeis, materiais de construção e similares.

PENALIDADE
Artigo 118- Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I - de 20,00 a 50,00 reais nos casos de higiene dos logradouros públicos;

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8735495 Valor 50,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1EE9960A

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3807

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3807 Data: 19/08/2021
Ordem de Serviço 202101047 Data: 22/04/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: CARVALHO CONST. EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
CCP: 13862
CNPJ/CPF: 03.810.488/0001-00

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À RUA PERDIZES, QUADRA 12, LOTES 07 E 08, LEONTINO, CCIS 13754 E 13755. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021014821. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE

Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8794012 Valor 200,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9200931E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3808

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3808 Data: 19/05/2021
Ordem de Serviço 202101048 Data: 22/04/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ROBERTO CHIOCHETTA
CCP: 39582
CNPJ/CPF: 03.810.488/0001-00

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À RUA PERDIZES E RUA TOCANTINS, QUADRA 12, LOTES 12, 13, 14, 15, 16, 17 E 18, LEONTINO, CCIS 13759, 13760, 13761, 13762, 13763, 13764 E 13765. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021014823. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8794013 Valor 700,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:36DABA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 21/2011

ADVOGADO: KIEVER C. O . CARRIJO
OAB/GO 19.834
PROCESSO: 2011008464

RELATÓRIO CONCLUSIVO

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Aos 08 dias do mês de agosto de 2011, as 13 horas e 20 minutos no auditório da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria de n° 21/2011 de quinze de abril de 2011, objetivando apresentar julgamento ao Processo administrativo de n° 2011008464 autuado no dia 14/04/2011, sendo assim constituída a Comissão: ZELIA MARIA DE LIMA -Presidente; MARIA LUIZA MARTINS SOUSA - Secretária: MARILDA VIEIRA SOARES - Membro.
Resumo das peças principais dos Autos:
Constam dos Autos: Oficio de n‘ 180/2011 da Secretaria Municipal de Educação do dia 11 de abril de 2011, encaminhado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, informando as faltas ao trabalho, da professora **Helaine Maria da Silva,** nos meses de fevereiro, março e abril e solicitando providencias legais; faz parte dos Autos também a ficha funcional da referida servidora, a Portaria de n° 21/2011 de 13 de abril de 2011. instituindo a Comissão Permanente de Processo Administrativoe o Despacho de n° 004/2011 do dia 09/05/2011 da Superintendênciade Recursos Humanos e Qualidade, determinando a instauração de ProcessoAdministrativoDisciplinar em desfavor da servidora supracitada e designando a ComissãoPermanenteparaapuraçãodos fatos.
A Comissão entrou em contato, por telefone, com a servidora Helaine Maria da Silva, pois a mesma reside em Goiânia-GO, a referida servidora autorizou a Comissão a entregar a Notificação e cópia deste processo à sua Irmã Gislaine Jesus da Silva, conforme certidão juntada aos autos pela Comissão. Devido a já citada servidora residir em Goiânia, a Comissão concedeu mais 30 dias de prazo para esta apresentar defesa, conforme certidão juntada aos autos pela Comissão. A Comissão expediu pelo correio, Mandado de Intimação a servidora, para que ela comparecesse perante à Comissão para que fosse reduzido a termo o depoimento de sua defesa, conforme pode ser comprovado pelo Aviso de Recebimento - AR, juntado aos autos. A servidora Helaine Maria da Silva, não compareceu perante a Comissão para apresentar defesa oral e não entrou em contato com a Comissão por nenhum meio de comunicação. A servidora entregou a Comissão, através de sua irmã Gislaine Jesus da Silva, a defesa escrita, anexada aos autos pela Comissão. A Comissão, depois de estudar, analisar e discutir os autos apresentados no referido Processo Administrativo, hem como de analisar a defesa escrita, a qual solicita licença por interesse particular, o que é ilegal pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, percebeu que a servidora Helaine Maria da Silva incorreu na seguinte Transgressão Disciplinar, conforme o que diz a Lei nº 1360/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros (GO), em seu art. 114, Inciso XVII – *Abandonar o cargo, configurando-se pela ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.* Esta Transgressão cabe a aplicação de penalidade de Demissão, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros (GO), em seu Art. 128: *A demissão aplicada nos seguintes casos: inciso II: Abandono de cargo.* A comissão, manifesta-se, portanto, pela possibilidade da servidora Helaine Maria da Silva ser demitida do quadro de servidores da Prefeitura. A sessão foi encerrada as 14 horas e 45 minutos e nada mais havendo a constar, foi feito o encaminhamento do Processo a Autoridade Superior do Município para análise. Na qualidade de Secretária da Comissão lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

ZELIA MARIA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:00295021

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2020045054
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa BR ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 31.316.928/0001-03.
OBJETO: Construção de casa do vigia, localizada na ETE Coqueiros.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura a 28 de julho de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF7F90EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 763, DE 21 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:
DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ANTONIO LUIS DE SOUSA,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na secretaria municipal de **administração e planejamento.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 21 de maio de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:29E3F981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 745, DE 17 DE MAIO DE 2021

Regulamenta Lei Municipal Nº 1.268, de 01 de fevereiro de 2021, para convencionar valores para utilização dos boxes e lojas localizadas no Terminal Rodoviário do Município de Planaltina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o Poder Regulamentar;
CONSIDERANDO O Art. 9ª da Lei Municipal Nº 1.268, de 01 de fevereiro de 2021;

DECRETA:
Art. 1° Fica convencionado para atender o disposto no Art. 9ª da Lei Municipal Nº 1.268, de 01 de fevereiro de 202, para fins de regulamentar as eventuais ocupações de lojas e utilização dos boxes do Terminal Rodoviário, o pagamento dos seguintes valores por área utilizada:
I. 6,2 UFRM/m² (seis inteiros e dois décimos de Unidades Fiscais de Referência Municipal por metro quadrado).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 17 de maio de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C9BD7C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 762, DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1055/15 de 26 de maio de 2015 e legislação correlata;
CONSIDERANDO o interesse e direitos da Criança e do Adolescente no município de Planaltina;
CONSIDERANDO o oficio CMDCA nº 006/2021 de 13 de maio de 2021, da Senhora Secretaria Executiva do Conselhos Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de forma paritária, os seguintes membros do CMDCA - Conselhos Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 2021 a 2023:
§1º Representantes das Secretarias de Governo:
I. Secretaria Desenvolvimento Social
a. Titular: Liana Cristina Bezerra
b. Suplente: Paulo César Pereira Barbosa
II. Secretaria de Administração e Finanças
a. Titular: Paulo Tasso Santos
b. Suplente: Leticia Lacerda Mendes
III. Secretaria de Educação
a. Titular: Savio Roberto de Góis
b. Suplente: Daniela Freitas Matos
IV. Secretaria de Saúde
a. Titular: Amanda Viegas Ramalho de Oliveira
b. Suplente: Josenilda Pereira Vasconcellos
§2º Representantes da Sociedade Civil:
I. ADRA- Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Brasil
a. Titular: Ana Lucia da Silva Santos
b. Suplente: Jamires Medeiros dos Santos
II. APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
a. Titular: Ana Cristina Freitas dos Santos Fróes
b. Suplente: Claudia Maria Ferro
III. Congregação das Irmãs Oblatas do Brasil

a. Titular: Sueli de Fátima Tavares
b. Suplente: Elisabet Fernandes de São Geraldo
IV. Abrigo Casa do Pão
a. Titular: Paulo Afonso Galvão
b. Suplente: Ivaneide Iyuki Inoue Galvão
§3º Poder Legislativo
a. Titular: Victor Hugo Monteiro de Andrade;
b. Titular: Fábio dos Santos da Paixão.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Planaltina, 19 de maio de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B3908DCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEXTOTERMO DE CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

CONCEDENTE:MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:CONCESSIONÁRIA:COM ARTE FACÇÕES LTDA, CNPJ 41.520.190/0001-55.MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. **OBJETO**: CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL, denominadoS Bloco"B", SENDO UMA Área de 550 m², com área construída de 550 m², sito na Av. Antonio Jose de Souza, nº 152, Qd. 25, Lt. 01, Bloco J, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, Inscrição Municipal 1600137000113, CCI 71810, CCP 809. **VIGÊNCIA:** 14/05/2021 A 14/05/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2021.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:16CCC5F0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 019/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993 E DECRETO FEDERAL 10.024/2019. **ARP Nº 019/2021**. **EMPRESA:** a) **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 28.093.678 / 0001 - 85 VALOR R$ 8.810,00 b) **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 01.417.694 / 0004 - 72, VALOR R$ 54.544,00 c) **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF 30.949.099/0001-33, VALOR R$ 38.256,73 d) **MED VITTA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 28.418.133/0001-00, VALOR R$ 721.385,40 e) **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 31.600.475/0001-42, VALOR R$ 336.702,20 f) **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 67.729.178/0004-91, VALOR R$ 11.690,00 g) **MEDCOM COMÉRCIO DE HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 25.211.499/0001-07, VALOR R$ 20.883,30 h) **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 07.847.837/0001-10, VALOR R$ 608.221,76 i) **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF 24.484.451/0001-00, VALOR R$ 95.053,00 j) **RM HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 25.029.414/0001-74, VALOR R$ 24.222,00 l) **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF 06.065.614/0001-38, VALOR R$ 357.000,00 m) **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ/MF 05.159.591/0001-68, VALOR R$ 154.652,00 n) **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS ME,** inscrita no CNPJ/MF 15.031.173/0001-44, VALOR R$ 1.358,00 o) **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 32.364.822/0001-48, VALOR R$ 16.640,00 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), O HOSPITAL MUNICIPAL, AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E A UNIDADE DE REFERÊNCIAS MÉDICAS, NO QUE DIZEM RESPEITO AOS TRATAMENTOS MEDICAMENTOSOS BEM COMO PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES COMO ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DE INTERNAÇÃO DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, R$ VALOR GLOBAL R$ 2.449.418,39. **A ARP DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021, A ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 21/05/2022.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F9778E16

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 025/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993 E DECRETO FEDERAL 10.024/2019. **ARP Nº 025/2021**. **EMPRESA:** a) **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 04.724.729/0001-61 VALOR R$ 3.718,00 b) **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF **81.706.251/0001-98** , VALOR R$ 4.428,00 c) **UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 30.949.099/0001-33, VALOR R$ 225.480,00 d) **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 31.600.475/0001-42, VALOR R$ 640.308,66 e) **MEDCOM COMÉRCIO DE HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 25.211.499/0001-07, VALOR R$ 358.537,66 f) **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 07.847.837/0001-10, VALOR R$ 76.023,90 g) **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF 24.484.451/0001-00, VALOR R$ 239.029,68 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS/MEDICAMENTOS DESTINADOS À PACIENTES ATENDIDOS POR MEIO DE ORDENS JUDICIAIS; MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E GENÉRICOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) E RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E MEDICAMENTOS PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), QUE RESTARAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, R$ VALOR GLOBAL R$ 1.547.525,90. **A ARP DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021, A ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 21/05/2022.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:22E33845

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e dietas para atender as necessidades de pacientes em condições de vulnerabilidade no município de Santa Helena de Goiás-GO. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 07/06/2021 às 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal De Santa Helena De Goiás, sito à Rua Eduvaldo Veloso Do Carmo Nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás-

GO. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 21 de maio de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:8F2C78D4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP-094-2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2021-SRP

A Pregoeira torna público QUE FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REALIZADA COM A DENOMINAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 094/2021, PUBLICADA DIA 21 DE MAIO DE 2021.

ABADIÂNIA, 21 DE MAIO DE 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:A2BABA98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS-004-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FAIXAS ELEVATÓRIAS, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO URBANA.
VISITA TÉCNICA: PODERÁ SER FEITA ATÉ O DIA 09 DE JUNHO DE 2021, COM AGENDAMENTO PRÉVIO NA SECRETARIA DE OBRAS, FONE: 62 3343-1323, SENDO A MESMA FACULTATIVA CONFORME SÚMULA 003/2019 – TCM/GO.
DATA DO CERTAME: 10/06/2021 AS 09:00HRS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:6CBF2240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE-001-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
DATA: 08/06/2021 À 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0DDC5BCE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, designados pela Decreto nº 037/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Credenciamento nº 150/2021, registrado às folhas 195 a 207, Processo Administrativo nº 1969/2021 e Processo Licitatório Chamada Pública nº 001/2021, contendo as seguintes alterações na descrição do objeto:

Onde se lê:
DO VALOR E DA DESPESA ESTIMADA
Cláusula Sexta - Pela execução dos serviços de **laboratório**, o município ora CREDENCIANTE pagará a empresa CREDENCIADA, a partir da assinatura do presente termo, e a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** sob a seguinte dotação:
10.301.1106.2.242.3.3.90.39.381.00

Leia-se:
DO VALOR E DA DESPESA ESTIMADA
Cláusula Sexta - Pela execução dos serviços de **laboratório**, o município ora CREDENCIANTE pagará a empresa CREDENCIADA, a partir da assinatura do presente termo, e a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** sob a seguinte dotação:
10.301.1106.2.242.3.3.90.39.50 Manut. Ativ. Atenção Primária a Saúde Fontes 102/114/131
10.302.4018.2.298.3.3.90.39.50 Manut. Do MAC Fontes 102/114/131.

[...]"

O restante das cláusulas ficam inalteradas.

Acreúna, 19 de Maio de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D1B01212

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECRETO 337/2021

DECRETO N.º 337/2021.

"*Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Bom Jesus e dá outras providências*".

A Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a consignação em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos desta municipalidade;

RESOLVE:

Art 1º – Estabelecer o regramento e a autorização para consignação em folha de pagamento mediante a celebração de Convênios;

Art 2º – A Prefeitura Municipal deverá descontar em folha de pagamento de seus servidores, incluindo ativos, inativos e pensionistas, desde que expressamente autorizados por eles, os valores devidos em favor de terceiros, com base nos convênios firmados.

§ 1º – As autorizações dos servidores para desconto em folha de pagamento serão emitidas em duas vias de igual teor, ficando uma arquivada no Departamento de Pessoal, enquanto a outra será fornecida à empresa conveniada.

§ 2º – O empréstimo consignado para funcionários efetivos, aposentados e pensionistas poderão ser realizados em até 96 parcelas.

§ 3º – O limite de desconto, objeto da autorização, não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do salário ou vencimentos do servidor.

§ 4º – Os descontos, no caso dos agentes políticos, não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do subsídio respectivo, não podendo as parcelas ultrapassarem o prazo do mandato eletivo.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. (21.05.2021).

SIVALDA MARIA DO CARMO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:63A03494

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, inscrito no CNPJ n° 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento dos iteressados que realizará **Chamada Pública** visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE** destinado a merenda escolar. O recebimento dos envelopes referentes à documentação e a proposta de preço dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, localizada na Av. Campos Verdes, s/n, Centro, Campos Verdes – Go, fone (62) 3351-6512 até o dia 29/05/2021 as 09 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtido na Secretaria Municipal da Educação / Administração, no horário de expediente.

Campos Verdes-GO, 21 de Maio de 2021.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:27607134

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **07 de Junho de 2021**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 21/05/2021.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:F67BEC25

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

CREDENCIAMENTO/CONTRATO N° 051/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento 002/2021
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: FMS.
Contratada: KESIA BATISTA ALVES
Objeto: compromete-se a prestar serviços como: PSICÓLOGA, os serviços inerentes ao cargo de psicologia, inclui atendimento a grupos, atendimento clinico e domiciliar.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 20/05/2021
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA PESSOA FÍSICA: 4.16.10.301.137.2.029-3.3.90.36 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF.

Jandaia-GO, 20/05/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:66696F2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO

CREDENCIAMENTO/CONTRATO N° 052/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento 002/2021
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: FMS.
Contratada: LORENA VILARINHO PRUDENCIO BOSCATTI

Objeto: os serviços serão prestados exclusivamente pela CREDENCIADA, na sede do município de Jandaia, em especial nos Postos de Saúde ou em outro local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 20/05/2021
Dotação Orçamentária:

PESSOA FÍSICA: 4.16.10.301.137.2.029-3.3.90.36 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

Jandaia-GO, 20/05/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0D0927F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO N. 053/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2021
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: ADM
Contratada: AFFECTION SAUDE EIRELI
Objeto: Médica Plantonista exclusivamente no Hospital Municipal como Atendimento de Consultas médicas; Atendimento Ambulatorial; Consulta com terapia; Consulta com observação; acompanhamento e encaminhamento de pacientes internos, realização de exames admissional e admissional conforme necessidade corrente, atendimento a demandas de urgência e emergência comuns de uma unidade de pronto atendimento, acompanhamento nos deslocamentos de ambulância até o município de referência em casos de necessidade expressa por órgão competente (SAMU) , acompanhamento de pacientes no pre e pós cirúrgicos internados no hospital municipal, Consulta pré-natal; Realização de Pequenas Cirurgias; Encaminhamento de casos; Orientação preventiva e profilática; e a realização de outros serviços correlatos que devem ser prestados em regime de plantões médicos.
Valor total do contrato: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil).
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 20/05/2021.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.302.137.2.031-3.3.90.39- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL.

Jandaia-GO, 21/05/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D143BB77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CREDENCIAMENTO Nº 023/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento 002/2021
Espécie: ADITIVO
Contratante: FMS
Contratada: PEDRO NETO FREITAS CABRAL EIRELI
Objeto: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CREDENCIAMENTO Nº 023/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO (CLINICO GERAL),
Fundamento legal: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666.
Valor total do contrato: R$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Vigência: período de 05 (cinco) meses
Data da Assinatura do Contrato: 20/05/2021
Dotação Orçamentária:
4.16.10.301.137.2.029-3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF.

Jandaia-GO, 21/05/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4A58E261

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO N. 054/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2021
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: ADM
Contratada: SUPERA ANESTESIA - SERVICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA S/S LTDA
Objeto: Médico Plantonista exclusivamente no Hospital Municipal como atendimento de Consultas médicas para avaliação cirúrgica e pos cirúrgica de retorno; Consulta pré-natal; Encaminhamento de casos; Orientação preventiva e profilática; Curetagem, Herniorrafia, Perineoplastia, Hemorroidectomia, Parto normal, Cesareana, Laqueadura, Cisto de Ovário, Bartolinectomia, Cauterização Geral e Realização de Pequenas Cirurgias e a realização de outros serviços correlatos que devem ser prestados em regime de demanda encaminhada.. Cada procedimento cirúrgico deverá ser prestado por no mínimo dois médicos sendo um com título de cirurgião e um médico auxiliar.
Valor total do contrato: R$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais)
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 20/05/2021.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.302.137.2.031-3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL.

Jandaia-GO, 21/05/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5B03CC22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 109/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação sob nº 012/2021.
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: ADM
Contratada: ANNA KAROLYNNE FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Objeto: Contratação de empresa do ramo com vista à prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada na área tributária e de apoio administrativo à Secretaria de Finanças, voltada exclusivamente aos impostos Municipais IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas, ITR e atividades de cobrança de tributos na fase extrajudicial, e no desenvolvimento de políticas de cobrança de créditos inscritos ou não em dívida ativa.
Valor total do contrato: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 20/05/2021.
Dotação Orçamentária:
2.11.4.123.5.2.015.319034/1- MANUT. ATIVIDADES DE FINANÇAS E GERAL

Jandaia-GO, 21/05/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:BB586563

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para serem utilizados no kit COVID-19, em pacientes no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material laboratorial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde, observado o Decreto Municipal de n. 029/2021, que autoriza a contratação emergencial para insumos, em relação as atividades da Pandemia vivida;
CONSIDERANDO também o que dispõem o Decreto Municipal de n. 079/2021, que reitera a decretação de situação de emergência na saúde pública no Município de Portelândia/GO, em razão da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19).
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.
RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para serem utilizados no kit COVID-19, em pacientes no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 17.400,20 (dezessete mil, quatrocentos reais e vinte centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 695/2021.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PERFIL HOSPITALARLTDA-ME (PERFIL ODONTO HOSPITALAR-EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.430.036/0001-33 estabelecida na Avenida Liberdade, s/n., Quadra 146, Lote 0050, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400**,** no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, FICHA: 218, Sub Elemento: 09, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 21 de maio de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:377CB169

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.933, DE 21 DE MAIO DE 2021.

"Altera o inciso VI do §1º do artigo 2º e o artigo 6º do Decreto nº 12.929 de 10 de maio de 2021 do Município de Quirinópolis."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2021 – GAB-03076 Nota Técnica – SES/GO que classificou o Estado de Goiás quanto à situação de alerta, situação crítica e situação de calamidade, bem como, recomendou sobre o funcionamento das atividades;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 3/2021 – GAB-03076 – da Secretaria Estadual de Saúde do estado de Goiás que emitiu as recomendações sanitárias para os Gestores Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.848, de 13 de abril de 2021 do Governo do Estado de Goiás, que Dispõe sobre as medidas a serem

adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a vigência da Nota Técnica emitida em 15 de março de 2021 para o funcionamento de Supermercados, Mercados, Mercearias, Mini Mercados e Estabelecimentos Congêneres;

CONSIDERANDO que as recentes ações de fiscalização surtem efeito, com o sério comprometimento dos proprietários de comércio em geral, transmitindo segurança para a mudança nas medidas de restrições;

DECRETA:

Art. 1º. A ampliação do horário de funcionamento das atividades econômicas para até às 24h (ou seja, meia noite).

§1º. O inciso VI do §1º do artigo 2º do decreto 12.929, de 10 de maio de 2021, fica alterado no sentido de permitir que os estabelecimentos, inclusive distribuidoras de bebidas, poderão funcionar até às 24h (meia noite), com o fechamento do local neste horário, inclusive a entrega via Delivery.

§2º. O artigo 6º do Decreto 12.929 de 10 de maio de 2021, fica alterado no sentido de instituir a restrição de circulação de pessoas das 24 horas (meia noite) às 5h (cinco horas), em todo o Município, de domingo à segunda-feira.

Art. 2º. Revogam-se apenas as disposições em contrário, mantendo em vigência todas as demais normas do Decreto 12.929, de 10 de maio de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 21 de maio de 2021, produzindo seus efeitos a partir da referida data, podendo ter sua redação alterada no todo ou em parte mediante avaliação das Autoridades Sanitárias Estaduais e Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 21 de maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:B29A02A9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
O Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **06 de Junho de 2021, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 100.000 M³ de Oxigênio líquido medicinal refrigerado para abastecer o tanque criogênico que será instalado no Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, nesta cidade, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 029/2021. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br e na plataforma "BNC" no seguinte endereço: http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, aos 21 dias do mês de Maio de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A34F1182

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
Em cumprimento a Cláusula Segunda do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 2021000651998**, acerca do loteamento Setor Residencial José Camelo de Farias, o MUNICÍPIO DE RIALMA-GO,**CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, os donatários dos lotes abaixo descritos, para comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Rialma-GO, dentro do **prazo de 05 (cinco) dias** para entrega de novo Termo de Compromisso de Outorga de Doação, no qual terá **30 (trinta) dias** para proceder com a devida Escrituração e Registro do imóvel doado junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis de Rialma-GO, bem como o prazo de **01 (um) ano** para concluir as obras de edificação da moradia no imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 1.352/15.

Rua	Quadra	Lote
6	4	25
6	6	30

O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Rialma é de 8:00 h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira.

Rialma-GO, 19 de maio de 2021.

ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B00EE05F

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA - GO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N.° 001/2021
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar nos dias **09 e 10 de junho, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Chamamento Publico para fins de credenciamento de empresas na área de comunicação de emissoras de rádios (radiodifusão), Sítios e Jornais, para veiculação de publicidade legal e institucional do Município de Rialma, visando à divulgação de matérias institucionais, campanhas educativas e informativas e programa de interesse público desta Municipalidade, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Secretaria Municipal da Administração/Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 21 de maio de 2021

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D67568AB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DIVERSAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Ata de Registro de Preço, para:
Solicitação para Abertura de Processo Licitatório, futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados à atender as necessidades diversas dos Fundos e Secretarias Municipais.
Processo Licitatório Nº: 12/2021 Processo Adm. Nº: 1961/2021
Validade: 12(doze) meses
Às 08:30 horas do dia 12/05/2021, no(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA MATO GROSSO, 838, CENTRO 01, PORTEIRÃO, CEP: 75.603-000, Fone: 6436431144, Fax: 6436431144, inscrito no CNPJ sob o nº 01.617.413/0001-82 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 596.921.381-00, e os membros da Equipe de Apoio ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, MARCIENE URBANO DA SILVA, EMERSON DA ROCHA MENA, designados pelo Decreto nº 167, de 04/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 12/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31	NOME: GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA CPF/CNPJ:06.158.097/0001-41 ENDEREÇO:RUA CHIQUINHO SAPATEIRO, 133, QUADRA22 LOTE 06 - SETOR MUNICIPAL DE PEQUENAS EMPRESAS FONE:6436212004 EMAIL:contabilvieira@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: SEBASTIÃO EVARISTO FRANCO CPF: 871.423.501-30

visando a Solicitação para Abertura de Processo Licitatório, futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados à atender as necessidades diversas dos Fundos e Secretarias Municipais.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 12/2021
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 12/2021
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	M²	300,0000	FACHADA E PAINÉIS, COM ESTRUTURA E MONTAGEM COMPLETA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440GR.	Gráfica Visão	105,0000	31.500,0000
1/2	M²	600,0000	LONAS IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440 GR - Acabamento completo para faixa, banners, troca de lona ou fundo de palco	Gráfica Visão	63,0000	37.800,0000
1/3	M²	300,0000	ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL COM OU SEM RECORTE PARA USO GERAL COM APLICAÇÃO NO LOCAL	Gráfica Visão	58,0000	17.400,0000
1/4	M²	300,0000	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA USO GERAL COM APLICAÇÃO NO LOCAL	Gráfica Visão	63,0000	18.900,0000
1/5	UN	1.000,0000	CRACHÁS EM PVC COM CORDÃO OU JACARÉ PODENDO SER IMPRESSO 4X4, 4X1 OU 4X0 CORES	Gráfica Visão	18,5000	18.500,0000
1/6	UN	5.000,0000	ENVELOPES 24x34cm, 4x0 CORES PAPEL SULFT 120GR	Gráfica Visão	0,8500	4.250,0000
1/7	UN	5.000,0000	ENVELOPES 45x37cm, 4x0 CORES PAPEL SULFT 120GR	Gráfica Visão	1,4000	7.000,0000
1/8	UN	5.000,0000	ENVELOPES 23x11cm, 4x0 CORES PAPEL SULFT 120GR	Gráfica Visão	0,6500	3.250,0000
1/9	UN	100.000,0000	PANFLETOS 15x20cm 4x0 CORES PAPEL COUCHÊ 115gr	Gráfica Visão	0,1100	11.000,0000
1/10	UN	100.000,0000	PANFLETOS 15x20cm 1x0 CORES PAPEL COUCHÊ 115gr	Gráfica Visão	0,0800	8.000,0000
1/11	UN	50.000,0000	PANFLETOS 30x20cm 4x4 CORES PAPEL COUCHÊ	Gráfica Visão	0,2800	14.000,0000
1/12	UN	5.000,0000	CARTAZ 31x44cm 4x0 CORES PAPEL COUCHÊ 150gr	Gráfica	2,9000	14.500,0000

				Visão		
1/13	UN	5.000,0000	CARTAZ 46x64cm 4x0 CORES PAPEL COUCHÊ 150gr	Gráfica Visão	4,4000	22.000,0000
1/14	UN	50.000,0000	PAPEL TIMBRADA 4x0 CORES PAPEL SULFT 90gr	Gráfica Visão	0,0800	4.000,0000
1/15	UN	25.000,0000	PASTA PROTOCOLO 31x44cm 1x0 CORES PAPEL FICHA OURO 180gr	Gráfica Visão	0,5800	14.500,0000
1/16	un	10.000,0000	PASTA 31x44cm 4x0 CORES PAPEL COUCHÊ PINDO 300gr. laminação BOPP Fosca	Gráfica Visão	1,2700	12.700,0000
1/17	UN	300,0000	CARIMBOS AUTOMÁTICOS N° 20	Gráfica Visão	45,0000	13.500,0000
1/18	UN	300,0000	CARIMBOS AUTOMÁTICOS N° 40	Gráfica Visão	50,0000	15.000,0000
1/19	UN	16.000,0000	CALENDÁRIO DE COLETA DE LIXO 31x44cm 4x0 CORES PAPEL TRIPLEX 300gr	Gráfica Visão	1,2500	20.000,0000
1/20	UN	1.000,0000	BLOCOS 100x1 21x30cm 1x0 CORES PAPEL SULFT. 75gr	Gráfica Visão	7,7000	7.700,0000
1/21	UN	500,0000	BLOCOS 50x3 22x24cm 1x0 CORES PAPEL AUTO COPIATIVO	Gráfica Visão	16,6000	8.300,0000
1/22	UN	1.000,0000	BLOCOS 50x2 15x21cm 1x0 CORES PAPEL AUTO COPIATIVO	Gráfica Visão	8,9000	8.900,0000
1/23	UN	500,0000	BLOCOS 50x3 21x30cm 1x0 CORES	Gráfica Visão	19,8500	9.925,0000
1/24	UN	500,0000	BLOCOS 100x1 21x30cm 1x0 CORES PAPEL SULFT. 75gr	Gráfica Visão	7,9000	3.950,0000
1/25	un	2.000,0000	BLOCOS 100x1 15x21cm 1x0 CORES PAPEL SULFT. 75gr	Gráfica Visão	3,8000	7.600,0000
1/26	un	20.000,0000	Cartões de visita 4x4 cores papel couchê 300gr - BOPP fosco frente e verso	Gráfica Visão	0,1800	3.600,0000
1/27	un	20.000,0000	Fichas 21x30cm 1x1 cor papel sulft. 180gr	Gráfica Visão	0,2300	4.600,0000
1/28	un	20.000,0000	Fichas 15x21cm 1x1 cor papel sulft. 180gr	Gráfica Visão	0,1300	2.600,0000
1/29	un	1.000,0000	Caderneta da Gestante 15x20cm fechada 24 páginas 4x4 cores capa papel sulft. 180gr e miolo papel sulft 90gr	Gráfica Visão	5,8000	5.800,0000
1/30	un	1.000,0000	Cartão da criança menino 15x20 - fechada 8 páginas 4x4 cores papel sulft. 180gr com laminação na capa BOPP brilho	Gráfica Visão	1,8000	1.800,0000
1/31	un	1.000,0000	Cartão da criança menino 15x20 - fechada 8 páginas 4x4 cores papel sulft. 180gr com laminação na capa BOPP brilho	Gráfica Visão	1,8000	1.800,0000
					TOTAL:	**354.375,0000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) Prefeitura Municipal de Porteirao

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 12/2021, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) Prefeitura Municipal de Porteirao ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) Prefeitura Municipal de Porteirao revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) Prefeitura Municipal de Porteirao ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 12/2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 12/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 12/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, lavrada em Ata datada de 21/05/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PORTEIRÃO, 21 de maio de 2021

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:C96F0575

